



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 1.009 de 03 de novembro de 2025.

“Concede férias regulamentares ao servidor Carlos Paulo Rodrigues Epifânio”.

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **16/10/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **CARLOS PAULO RODRIGUES EPIFÂNIO**, brasileiro, servidor público municipal, **contratado** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, férias regulamentares de **30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de **05/01/2022 à 04/01/2023**, para serem gozadas **a partir de 03/11/2025 e término em 02/12/2025**, em conformidade com os art. 85 e 94 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO

Sec. Mun. Saúde

Registrado às fls. 125
Livro nº 00812024

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha, <u>03</u> / <u>11</u> /2025.	
Secretário (a)	

